



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1806 DE 14 DE JULHO DE 1988.

Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$
\$ 100.000,00 ã dotação constante do orçamento vi-
gente - Lei nº 1349/88.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças,
de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1349/88, um crédito
adicional especial no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados),
para atender às despesas iniciais decorrentes da execução da referi-
da lei:-

2 - EXECUTIVO

2.3 - Divisão de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	100.000,00
Total.....	Cz\$	100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será co-
berto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abai-
xo descrita, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.3 - Divisão de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	100.000,00
Total.....	Cz\$	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE JULHO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL